



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 098, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

**RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS
ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. N° 0641/2018/DRH, protocolizado sob o n° 498521, datado de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **VIVIANE CAMPOREIS DETTMANN PESSIN**, matrícula n°.068705, cargo Trabalhador Braçal, Efetiva, localizada na **Secretaria Municipal de Educação - EMEF "Dr. Adalton Santos"**, as suas atividades normais de trabalho, a partir de 02 de abril de 2018, de acordo com o memorando n° 019/2018(anexo), após perícia médica concedida através da portaria n° 094 de 02/04/2018, no período de 27 de dezembro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018, *conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS.*

Art.2°. Justificamos que a servidora Senhora **VIVIANE CAMPOREIS DETTMANN PESSIN**, matrícula n° 068705, retornou ao trabalho somente na data de 02 de abril de 2018, pois sua perícia foi agendada primeiramente para o dia 6/02/2018 (cancelada por não ter perito) e remarcada para o dia 28/03/2018, sendo que só foi concedido o período constante no laudo médico de 60 (sessenta) dias.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018